



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

AFIXADO

Em 18/07/2017
JRe.

Portaria nº 020/2017

Salto do Jacuí, 17 de julho de 2017.

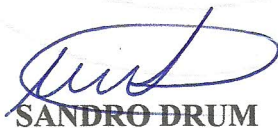
**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ANGÉLICA
HINDERSMANN RECH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ**, no uso das suas atribuições legais, resolve,

CONCEDER

Férias a servidora ANGÉLICA HINDERSMANN RECH, férias relativas ao período aquisitivo de 23 de outubro de 2015 a 22 de outubro de 2016, as quais serão gozadas de 19 a 28 de julho de 2017, ficando os demais dias para data posterior a combinar, e optar pelo recebimento em dinheiro de 1/3 (um terço) de férias, na forma de abono de férias, nos termos do Artigo 107 da Lei Municipal nº 270/90.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALTO DO JACUÍ-RS, em 17 de julho de 2017.


SANDRO DRUM

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 17.07.2017

RETIRADO

EM 07/08/2017
JRe.